

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 361 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo art.12 da resolução 001, de 16 de março de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, conforme disposto no Decreto 2.168, de 10 de março de 2010 e com previsão nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Coordenadora de Compras/Contratações por cotação eletrônica, a SD BM TAMIREIS DE SOUZA RAMOS, MF: 5932457-1. Art. 2º- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 432446

CONTRATO

Contrato nº 40/2019

Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de bermuda e calça de guarda-vidas para atender as necessidades do CBMPA.

Valor: R\$ 13.310,00

Pregão Eletrônico nº 04/2019-CBMPA

Data Assinatura: 09/05/2019

Vigência: 09/05/2019 à 09/05/2020

Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282

Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0306007052

Contratado: BEGOT & TUMA LTDA, CNPJ: 02.334.532/0001-90

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 432363

Contrato nº 42/2019

Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de gorro de guarda-vidas para atender as necessidades do CBMPA.

Valor: R\$ 32.000,00

Pregão Eletrônico nº 04/2019-CBMPA

Data Assinatura: 09/05/2019

Vigência: 09/05/2019 à 09/05/2020

Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282

Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0306007052

Contratado: WORKWEAR LTDA EPP, CNPJ: 04.334.704/0001-32

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 432365

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1379/2019-GAB/DG/AFASTAMENTO Belém, 03 de Maio de 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIA RUBENI SILVA REIS, SERVENTE, matrícula nº 5177774/1 no dia 23/03/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/124584, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MARIA RUBENI SILVA REIS, SERVENTE, matrícula nº 5177774/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 01 DE MAIO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 33 (Trinta e Três) anos, 01 (Um) mês e 20 (Vinte) dias de tempo de contribuição.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 432678

PORTARIA Nº 1388/2019-GAB/DG/AFASTAMENTO Belém, 03 de Maio de 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) LUIZ CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5464544/1 no dia 10/12/2018, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2018/550407, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) LUIZ CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5464544/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 01 DE MAIO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 30 (Trinta) anos, 02 (Dois) meses e 18 (Dezoito) dias de tempo de contribuição, sendo que 25 (Vinte e Cinco) anos, 11 (Onze) meses e 19 (Dezenove) dias e de tempo estritamente policial e 04 (Quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 30 (Trinta) anos, 06 (Seis) meses e 18 (Dezoito) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 432680

PORTARIA Nº 1285/2019-GAB/DG/CEDÊNCIA Belém, 29 de Abril de 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.960/2018 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº692/2019-GAB/SUSIPE, de 30/01/2019, E- Protocolo nº 2019/77690, da lavra do Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício, Renato Nunes Valle;

R E S O L V E:

I - CEDER, o servidor PEDRO HENRIQUE CUNHA DE ANDRADE, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5913994, à SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, com ônus para o Órgão cedente, pelo período de dois anos, a contar de 01/02/2019;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 432330

PORTARIA Nº 1374/2019-GAB/DG/AFASTAMENTO Belém, 03 de Maio de 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIA JUCILEIDE PINTO DA CONCEIÇÃO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5865964/1 no dia 10/07/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/294635, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, O AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MARIA JUCILEIDE PINTO DA CONCEIÇÃO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5865964/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 02 DE MAIO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 27 (Vinte e Sete) anos, 11 (Onze) meses e 19 (Dezenove) dias de Tempo de Contribuição sendo que 16 (Dezesseis) anos, 10 (Dez) meses e 01 (Um) dias é de tempo Estritamente Policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 432677